

PORTARIA IPREMB N° 414, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARIA ANDRE PEREIRA.

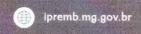
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 912, de 16 de junho de 2023.

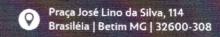
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria André Pereira, inscrita no CPF sob nº 968.715.126-91, ocupante do cargo efetivo de Serviçal, matrícula nº 0110198-6, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C4 05, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.









Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de agosto de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



